



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 139

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 139

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.415, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, os sucessivos reajustes praticados nos índices base da economia nacional;

CONSIDERANDO, o majoramento dos índices econômicos vigentes, em especial o IGP-M, nos últimos doze meses que atingiu um percentual acumulado de 4,80%, segundo fonte FGV/PORTABRASIL;

CONSIDERANDO, a legalidade da atualização do valor monetário da base de cálculo do IPTU, com base no artigo 09 da Lei Complementar Municipal 117/2011 (Código Tributário Municipal) combinado com o Artigo 97, Parágrafo 2º da Lei 1.572 de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a aplicação do índice de 4,80%, com base no IGP-M, para a atualização do valor monetário da base de cálculo do Valor Venal dos Imóveis Urbanos e valor de Referência Fiscal do Município de Cardoso, para o exercício de 2020.

§ Único – O valor da UFM para o exercício de 2020, será o valor já atualizado de R\$ 110,35 (cento e dez reais e trinta e cinco centavos).

Artigo 2º - Os vencimentos das parcelas do IPTU e ITU e TLF, para o exercício vindouro de 2020, serão nas seguintes datas, a saber:

#### Vencimentos de IPTU e ITU;

1º parcela e parcela única 10/04/2020

2º parcela 11/05/2020  
3º parcela 10/06/2020  
4º parcela 10/07/2020  
5º parcela 10/08/2020  
6º parcela 10/09/2020

#### TLF

1º parcela e parcela única 10/04/2020  
2º parcela 11/05/2020  
3º parcela 10/06/2020  
4º parcela 10/07/2020

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal “Vereador Antônio Gonçalves Gouveia”, 20 de dezembro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**T.A Nº 002 – CONTRATO Nº 054/2018 – PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 022/2018 - PROCESSO Nº 037/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MIZAEI SANTANA MALACHIAS  
17641159885

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato original.

VALOR: R\$ 29.326,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
010402 082440018 2027 33903900 05 02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 139

Página 3 de 3

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019. VIGÊNCIA: 06 meses.

PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CESAR NATTES

**T.A Nº 002 - CONTRATO Nº 055/2018 – PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 022/2018 - PROCESSO Nº 037/2018**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: SOLANGE LAURENTINA DE LIMA SILVA 09399692892

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato original.

VALOR: R\$ 4.281,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 2027 33903900 05 02

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019. VIGÊNCIA: 03 meses.

PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CESAR NATTES

**CONTRATO Nº 071/2019 – Processo nº 092/2019 – Chamada Pública nº 003/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

VIGÊNCIA: 06 meses.

VALOR GLOBAL R\$ 40.789,73 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010202 123060022 203533903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019. Prefeito Municipal – Jair César Nattes

Cardoso, 20 de dezembro de 2019.

Maria Ercília G. F. D Pozzetti

Escriturária